

ACTA N.º 11/2012

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

| DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de maio de 2012                            |
|-------------------------------------------------------------------|
| Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil         |
| e doze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício |
| dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara          |
| Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do       |
| artigo 62°, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e      |
| republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro               |
|                                                                   |
| PRESENÇAS:                                                        |
| PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.                       |
| VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos                              |
| VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo      |
| Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José         |
| Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês                |
|                                                                   |
| SECRETÁRIO: Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão             |
| Administrativa                                                    |
|                                                                   |
| HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando,        |
| pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte      |

163

| ANTES DA OKDENI DO DIA                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| PÚBLICO:                                                                    |
| ■-CETOS/PINHEIRO: O munícipe Sr. Eng. Gentil Marado aborda os               |
| seguintes assuntos:                                                         |
| 1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL: Refere-se a este ponto,                         |
| designadamente à área de 90 hectares, localizada entre as Portas do         |
| Montemuro e o Rio Teixeira, a qual poderia e – em sua opinião – deveria ser |
| aproveitada para o desenvolvimento turístico                                |
| 2FOSSA SÉTICA EM CETOS: Refere-se a este assunto para informar              |
| que "os esgotos correm a céu aberto" e que há responsáveis por esta         |
| situação. Refere, ainda, que aquando da construção da mesma houve           |
| usurpação de uma sua propriedade                                            |
| O Senhor Presidente, sobre estes dois pontos, refere o seguinte:            |
| ⇒ Sobre o Plano Diretor Municipal – PDM – informa que o mesmo               |
| está em fase de revisão; todavia o processo tem sido moroso, dada a         |
| composição da Comissão de Acompanhamento (CA). Refere, a                    |
| propósito, que na última reunião da CA não houve quórum; vai                |
| envidar esforços para que a próxima seja célere                             |
| ⇒ Quanto à rede de esgotos à povoação de Cetos é uma das                    |
| prioridades do município pelo que, logo que seja possível, a obra será      |
| incluída nas GOP                                                            |
|                                                                             |
| ORDEM DO DIA                                                                |
| I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA                                                  |
| PONTO 01 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO EDIFICIO E                         |

TERRENO (RECREIO) ANEXO DA EX-ESCOLA DO 1.º CEB DE EIRIZ -

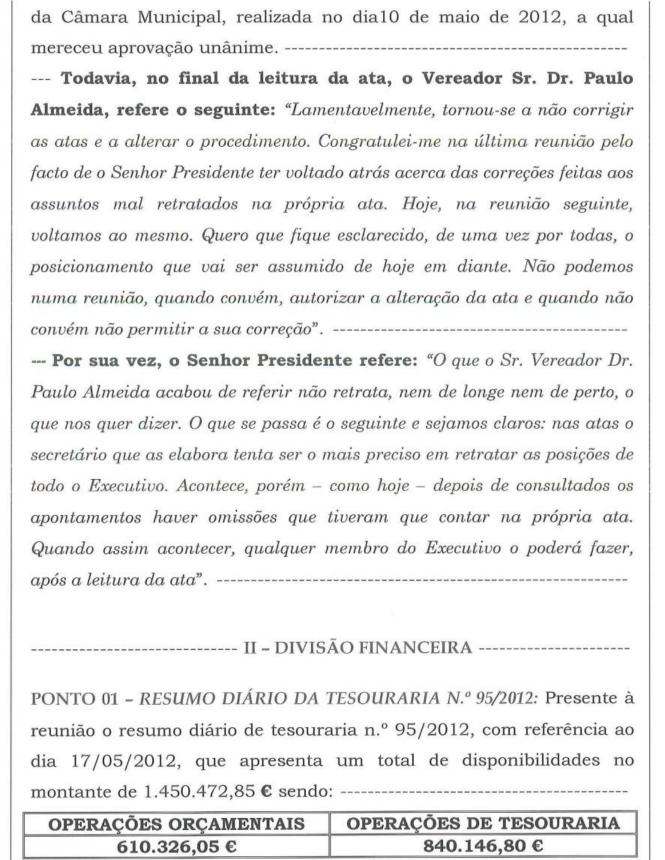


FREGUESIA DE PARADA DE ESTER: No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de abril de 2012, foi publicitada a alienação em hasta pública do ex-edificio escolar do 1.º CEB de Eiriz, com a área de 88,50m2e terreno anexo (recreio) com a área de 1.500m2, através de editais, afixados no átrio do edificio dos Paços do Município, enviados à Junta de Freguesia de Parada de Ester, para efeitos de afixação – 1 na sede da freguesia e outro na localidade de Eiriz - e, ainda, através da publicação no Jornal "Noticias de Castro Daire", n.º 511, de 10.05.2012. -----A hasta pública foi marcada para o dia marca para as 09,30 horas do dia de hoje - 24.05.2012 - e a base de licitação foi fixada em 17.700,00 €, sendo que os lanços não podem ser inferiores a 50,00 € cada. -----Aberta a hasta pública, às 09,30 horas, pelo Senhor Presidente, constatou-se que estavam presentes os municipes Nelson Gomes da Silva, NIF 216125136, em união de facto com Ana Catarina Vila Nova Afonso, NIF 237913895, residentes na Rua Francisco Pedro Curado, n.º 6 - 10.º K, na cidade de Lisboa, que informaram a Câmara do seu interesse na aquisição do ex-edificio escolar do 1.º CEB de Eiriz e do terreno anexo (recreio), tendo os mesmos oferecido a importância de 17.750,00 €. -----Assim, a Câmara, tendo em conta que apenas houve estes licitantes, por unanimidade, delibera alienar o ex-edificio escolar do 1.º CEB de Eiriz, com a área de 88,50 m2 e do terreno anexo (recreio), com a área de 1,500 m2, inscrito na matriz predial da freguesia de Parada de Ester, pelo artigo provisório P1595, aos munícipes Nelson Gomes da Silva, em união de facto com Ana Catarina Vila Nova Afonso, pela importância de 17.750,00 €. ------

PONTO 02 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 10/2012: Procedeu-se à leitura da acta número 17/2005, com referência à reunião ordinária

## Município de Castro Daire





166 m/m

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. ------PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de 03/05/2012 a 17/05/2012, no montante de: ------OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS OPERAÇÕES DE TESOURARIA 378.801,23 € 58.385,35 € A Câmara toma conhecimento.------- Todavia, o Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida pergunta a que pagamento se refere a ordem n.º 1452. -------- O Senhor Presidente informa que o pagamento se refere ao aluguer de dois quartos individuais na noite de 15 para 16 p.p., véspera da viagem para o Parlamento Europeu. -------- O mesmo Vereador informa, pelo facto de a informação dada pelo Senhor Presidente não ser suficientemente esclarecedora, que vota contra tal pagamento. PONTO 03 - INFORMAÇÕES PARA INICIO DE PROCEDIMENTOS: Presentes à reunião as seguintes informações: -----1.-N.º 012/2012-DF, prestada em 14 de maio de 2012, pelo Técnico Superior da SAGS da Divisão Financeira, sobre a necessidade de adquirir serviços de transporte para o passeio anual do Idoso, a qual vem, nos termos do POCAL, acompanhada da respetiva informação de cabimento orçamental. **2.-N.º 013/2012-DF**, prestada em 18 de maio de 2012, pelo Técnico Superior da SAGS da Divisão Financeira, sobre a necessidade de adquirir serviços de transportes escolares - circuitos especiais para o ano letivo de 2012/2013, a qual vem, nos termos do POCAL,

acompanhada da respetiva informação de cabimento orçamental. -----



| A Camara, apos analise e discussão do conteudo das mesmas, por        |
|-----------------------------------------------------------------------|
| unanimidade, delibera aprová-las                                      |
|                                                                       |
| III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE                          |
|                                                                       |
| PONTO 01 - AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA: Presentes à reunião os        |
| autos de receção provisória, elaborados nos termos do artigo 395.º do |
| Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com referência às        |
| seguintes empreitadas:                                                |
| <b>⇒ REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA OUVIDA</b> , de           |
| que foi adjudicatária a Empresa FICA, S.A.;                           |
| ⇒ REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO MÁRTIR - FREG. CABRIL,                  |
| de que foi adjudicatário Jorge Augusto Paiva Giroto                   |
| A Câmara, por unanimidade, delibera aprová-los                        |
|                                                                       |
| PONTO 02 - AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presentes à reunião os        |
| autos de receção definitiva, elaborados nos termos do artigo 227.º do |
| Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de março, com referência às seguintes   |
| empreitadas:                                                          |
| ⇒ INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO              |
| DA RUA AO CIMO DA ALDEIA - ARRANJO URBANISTICO, de que foi            |
| adjudicatária a Empresa Horizonpolis II, S.A.;                        |
| ⇒ REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO MÁRTIR - FREG. CABRIL,                  |
| de que foi adjudicatária a Empresa Horizonpolis II                    |
| A Câmara, por unanimidade, delibera:                                  |
| a) Aprovar e                                                          |
| b) Libertar todas as garantias que constituem a caução                |



| Valor da adjudicação        | 106.907,71€ |
|-----------------------------|-------------|
| Trabalhos normais           | 105.602,91€ |
| Trabalhos a menos           | 1.304,80€   |
| Trabalhos a mais            | 0           |
| Valor total do investimento | 111.939,08€ |

| Proponho que se aprove a conta final da empreitada                 |
|--------------------------------------------------------------------|
| À consideração de V. Ex.ª – O Chefe da Divisão de Obras Municipais |
| e Ambiente".                                                       |
| A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar                        |

---- IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA DO QUIOSQUE DO JARDIM MUNICIPAL: Presente à reunião o pedido formulado pelo locatário do Quiosque do Jardim Municipal, Sr. António Manuel Ferreira Esteves, em que solicita "...com vista a rentabilizar aquela exploração...me autorizem a sua ampliação e na parte exterior poder implementar uma esplanada, no sentido de poder custear as obras de beneficiação, isto com projeto que ambas as partes vierem a acordar".

Sobre esta pretensão o Eng. Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território prestou, em 14.05.2012, a CÂMARA MUNICIPAL

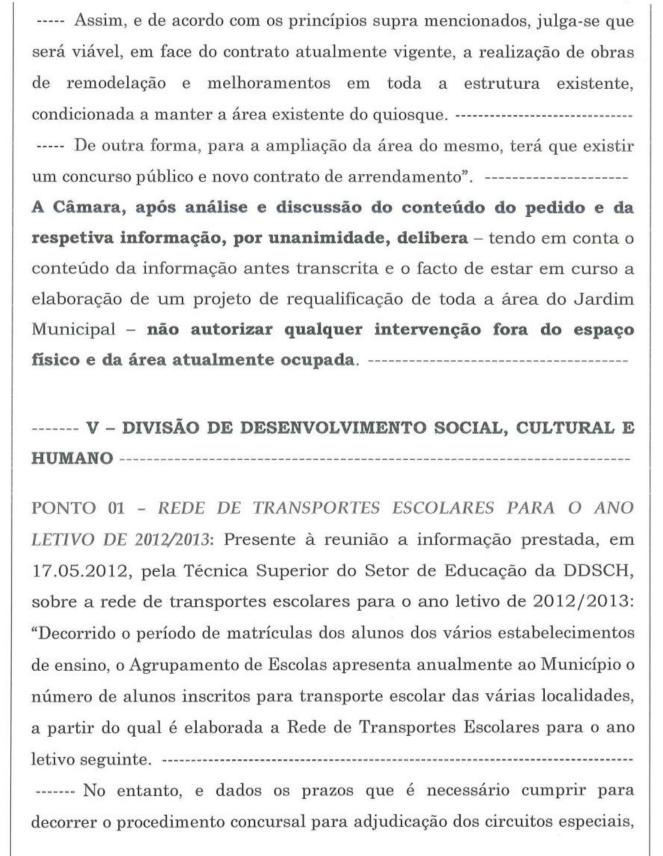


informação n.º 049-12, que a seguir se transcreve: "Em face do requerimento apresentado pelo Sr. António Manuel Ferreira Esteves, titular do contrato de cessão de exploração do quiosque do Jardim Municipal e referente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se: -----

- 2. As obras agora solicitadas para a "ampliação" do quiosque e de instalação de uma explanada, sem concurso público, ferem o espírito do previsto nas cláusulas das escrituras de aluguer supra referidas e as condições de equidade para com os comerciantes do mesmo ramo de negócio existentes na proximidade, ------



170 mm







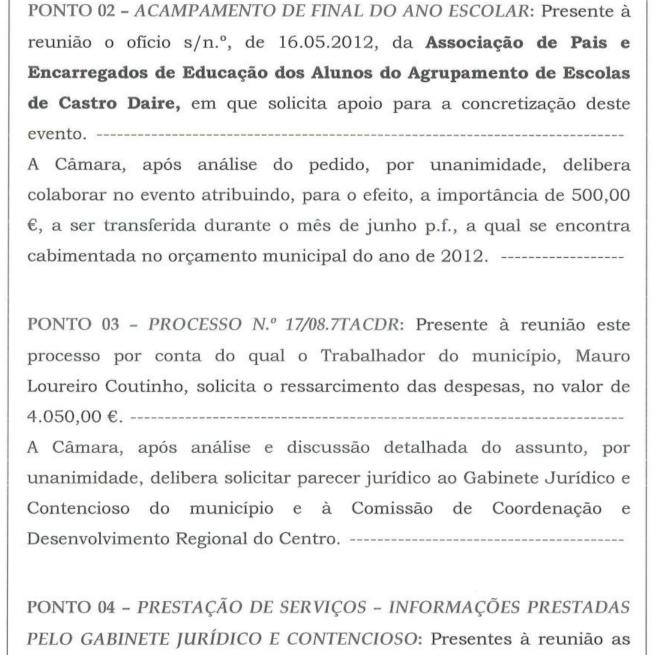
| torna-se necessário elaborar a rede antecipadamente para cumprimento                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| dos prazos estabelecidos                                                             |
| Desta forma, solicitamos ao Agrupamento de Escolas uma previsão                      |
| do número de alunos para o próximo ano letivo, a partir da qual                      |
| elaboramos a Rede que se encontra anexa à presente informação                        |
| No final do período de matrículas serão efetuadas as alterações                      |
| necessárias com base no número de alunos inscritos para transporte e na              |
| rede escolar definida, dado que, e apesar dos contactos estabelecidos com a          |
| Direção regional de Educação do Centro, ainda não recebemos desta                    |
| entidade qualquer decisão final sobre os estabelecimentos de ensino em               |
| funcionamento no próximo ano letivo. Para além disso, ainda não estão                |
| definidos, na presente data, os horários de funcionamento das Escolas do $1^{\rm o}$ |
| CEB, pelo que, poderá ser também necessário alterar alguns horários dos              |
| diferentes circuitos.                                                                |
| Não obstante, é necessário aprovar a Rede de Transportes Escolares,                  |
| em anexo, constituída por 32 circuitos, sendo que 18 são circuitos especiais,        |
| dos quais 4 são assegurados por viaturas municipais e 14 serão adjudicados           |
| a empresas transportadoras                                                           |
| Os restantes 14 serão efetuados em carreira pública"                                 |
| A Câmara, após análise e discussão da mesma, por unanimidade                         |
| delibera aprovar.                                                                    |
|                                                                                      |
| V - ÓRGÃO EXECUTIVO                                                                  |
| PONTO 01 - FESTAS DE S. PEDRO 2012: Presente à reunião o programa,                   |
| para os dias 26, 27, 28 e 29 de junho p.f., das Festas de S.                         |
| Pedro/2012, cuja despesa total se encontra, devidamente,                             |
| cabimentada e que a seguir se transcreve:                                            |



| Mês   | Dias        | Horas | Ação                                         | Orçamento | Observ | Ref   |
|-------|-------------|-------|----------------------------------------------|-----------|--------|-------|
| Junho | 26          | 18,30 | Chamamento das Bandas Filarmónicas           |           |        |       |
|       | Terça       |       | Castro Daire                                 | 1.7       |        | 44    |
|       | 5 1000/2010 |       | Mões                                         |           |        | 44    |
|       |             |       | Reriz                                        |           |        | 44    |
|       |             | 23,30 | Noite Cultural                               |           |        | 30.07 |
|       |             |       | Gala Infantil/Rancho Folclórico Mosteirô     | 250,00    |        |       |
|       |             | 22,00 | Royal Orquestra                              | 2.250,00  | IVA+   | 16    |
|       | 27          | 20,30 | Noite Dançante                               |           |        |       |
|       | Quarta      |       | Rancho Folclórico Termas Carvalhal           | 250,00    |        |       |
|       |             | 22,00 | Orquestra Amigos Farra                       | 800,00    |        | 12    |
|       | 28          | 20,00 | Noite Popular                                | 000,00    |        |       |
|       | Quinta      | 20,00 | Marchas populares                            |           |        |       |
|       | Quinta      |       | EB 1 Castro Daire                            | 2.500,00  |        |       |
|       |             |       | Castelo                                      | 2.500,00  |        |       |
|       |             |       | Carrancas                                    | 2.500,00  |        |       |
|       |             |       | Misericórdia                                 | 2.500,00  |        |       |
|       |             |       | Mosteirô                                     | 2.500,00  |        | i .   |
|       |             |       | O Crasto                                     | 2.500,00  |        |       |
|       |             |       | Mariana Seixas                               | 2.500,00  |        |       |
|       |             | 22,30 | Vila Pouca                                   | 2.500,00  |        |       |
|       |             | 44,00 | 10 000 000 000 000 000 000 000 000 000       | 2.250,00  | IVA+   | 20    |
|       | - 00        | 0.00  | Orquestra Nort Music                         | 2.230,00  | 1VA+   | 20    |
|       | 29          | 8,00  | Visita às aldeias                            |           |        |       |
|       | Sexta       |       | Mosteiro                                     |           |        |       |
|       |             |       | Folgosa                                      |           |        |       |
|       |             |       | C. Daire                                     |           |        |       |
|       |             |       | Fareja                                       |           |        |       |
|       |             |       | Baltar                                       |           |        |       |
|       |             |       | Vila Pouca                                   |           |        | i     |
|       |             |       | Custilhão                                    |           |        |       |
|       |             |       | Braços                                       |           |        |       |
|       |             |       | Vale Matos                                   |           |        |       |
|       |             | 14,00 | Arinho                                       |           |        |       |
|       |             | 4     | 3.6                                          |           |        |       |
|       |             | 17,00 | Missa                                        |           |        |       |
|       |             |       | Procissão                                    | × 000 00  |        |       |
|       |             |       | Banda C. Daire e Mões                        | 5.000,00  |        |       |
|       |             | 20,30 | Rancho Folclórico Morenitas Alva             | 250,00    |        |       |
|       |             |       | Rancho Folclórico Granja                     | 250,00    |        |       |
|       |             | 21,00 | Noite Jovem                                  |           | ****   |       |
|       |             | 22,00 | Orquestra A F                                | 3.500,00  | IVA+   | 20    |
|       |             |       | Som 4 dias                                   | 1.969,77  |        |       |
|       |             |       | Iluminação 26 a 29                           | 2.450,00  |        |       |
|       |             |       | Refeições (grupos e bandas) Músico 9,00€x200 | 1.800,00  |        |       |
|       | Totais      |       |                                              | 41.019,77 |        | 200   |

A Câmara, após análise e discussão detalhada do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.





1.-N.º 24/12, de 2012.05.21, sobre prestação de serviços de **Técnico de Desporto**, que a seguir se transcreve: "Em 15 de Maio de 2012, solicitou o Exmº Senhor Presidente da Câmara, parecer sobre a pretensão elaborada pelo Diretor Técnico das Piscinas Municipais sobre a

informações prestadas pelo Gabinete Jurídico e Contencioso do

município, a seguir indicadas: -----





| possibilidade de exarar um eventual contrato de prestação de serviços com      |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| o técnico superior Ricardo Manuel dos Santos Mota                              |
| Não sendo possível qualquer prorrogação da situação existente a                |
| mesma só poderá ser enquadrada na figura jurídica supra identificada,          |
| informa-se que é legalmente possível exarar um contrato de prestação de        |
| serviços, designadamente de tarefa, avença ou de serviços cujo objeto seja a   |
| consultadoria técnica, logo que estrita e escrupulosamente cumprido o          |
| disposto no artigo 26º da LOE de 2012 que, remete por sua vez, para o          |
| cumprimento do disposto nos artigos $19^{\rm o}$ e $22^{\rm o}$ da LOE de 2011 |
| "Artigo 26° da LOE 2012                                                        |
| Contratos de aquisição de serviços                                             |
| 1 – O disposto no artigo 19º da LOE 2011, na sua atual redação, () é           |
| aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em     |
| 2012, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou,          |
| contraparte do contrato vigente em 2011 ()                                     |
| 4 – Carece de parecer prévio vinculativo () a celebração ou a                  |
| renovação de contratos de aquisição de serviços () independentemente da        |
| natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:                     |
| a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de           |
| avença;                                                                        |
| b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria         |
| $t\'ecnica;$                                                                   |
| 8 – Nas autarquias locais, o parecer () é da competência do órgão              |
| executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e   |
| c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas             |
| $adapta c \~oes"$                                                              |
| Carece, pois, de parecer prévio vinculativo tendo este que                     |
| demonstrar, fundamentadamente, sob pena de nulidade, que o trabalho a          |

## Município de Castro Daire câmara municipal

175 grun

prestar não é subordinado, que (nos casos aplicáveis) foi efetuada a respetiva redução remuneratória, bem como ter sido realizado o correspondente cabimento orçamental. ---------- Nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do Orgão Executivo e depende do cumprimento dos requisitos enumerados anteriormente (cfr. artigo 26° n.° 8, n.° 4 e n.° 5 da LOE 2012), sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria n.º 4-A/2011 de 03 de janeiro, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, dado que a mesma tem aplicação direta à Administração Central". ------A Câmara, após análise do conteúdo da mesma e tendo em conta o disposto no n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE2012) e no artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010) por unanimidade, delibera dar parecer favorável à celebração do contrato de avença com o Licenciado Ricardo Manuel dos Santos Mota, pelo período de um mês, no valor de 1.300,00 €, eventualmente, renovável por igual período, no caso dos seus serviços virem a ser necessários em eventos a promover pelo município. -----

2.-N.º 26/12, de 2012.05.23, sobre prestação de serviços em consultadoria em SIG – Sistemas de Informação Geográfica – na sequência da implementação do projeto SIG, no âmbito do SAMA, que a seguir se transcreve: "Em 23 de maio de 2012, solicitou o Exmº Senhor Presidente da Câmara, parecer sobre a pretensão da DPUOT, exposta pelo Eng.º Carlos Godinho Ferreira, representante da WeGOV sobre a proposta de contratação de serviços, que ora se junta e faz parte integrante da presente informação, de consultadoria em SIG's – Sistemas de Informação Geográfica – na sequência da implementação do projeto SIG, no âmbito do





| SAMA, em parceria com a CIMDRL, bem como, considerando os exemplos               |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| seguidos dos Municípios parceiros, tal como Tondela, Nelas, Carregal do          |
| Sal, entre outros.                                                               |
| Tal pretensão encontra o seu enquadramento jurídico-legal na figura              |
| do Contrato de Prestação de Serviços cujo objeto seja a Consultadoria            |
| Técnica, pelo que se informa que é legalmente possível exarar um contrato        |
| de prestação de serviços, logo que estrita e escrupulosamente cumprido o         |
| disposto no artigo $26^{\circ}$ da LOE de $2012$ que, remete por sua vez, para o |
| cumprimento do disposto nos artigos $19^{\rm o}$ e $22^{\rm o}$ da LOE de 2012   |
| "Artigo 26° da LOE 2012                                                          |
| Contratos de aquisição de serviços                                               |
| 1 – O disposto o artigo 19º da LOE 2011, na sua atual redação, () é              |
| aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em       |
| 2012, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou,            |
| $contraparte\ do\ contrato\ vigente\ em\ 2011\ ()\$                              |
| 4 – Carece de parecer prévio vinculativo () a celebração ou a                    |
| renovação de contratos de aquisição de serviços () independentemente da          |
| natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:                       |
| a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de             |
| avença;                                                                          |
| b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria           |
| $t\'ecnica;$                                                                     |
| 8 – Nas autarquias locais, o parecer () é da competência do órgão                |
| executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e     |
| c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas               |
| adaptações"                                                                      |
| Carece, pois, de parecer prévio vinculativo tendo este que                       |
| demonstrar, fundamentalmente, sob pena de nulidade, que o trabalho a             |



| prestar não é subordinado, que no presente caso não foi efetuada a              |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| respetiva redução remuneratória por não atingir o montante ilíquido             |
| mensal de valor igual ou superior a 1.500€, bem como ter sido realizado o       |
| $correspondente\ cabimento\ orçamental.\$                                       |
| Nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência             |
| do Órgão Executivo e depende do cumprimento dos requisitos enumerados           |
| anteriormente (cfr. artigo 26° n.° 8, n.° 4 e n.° 5 da LOE 2012), sendo os seus |
| termos e tramitação regulados pela Portaria n.º 4-A/2011 de 03 de janeiro,      |
| com as devidas adaptações às Autarquias Locais, dado que a mesma tem            |
| aplicação direta à Administração Central".                                      |
| A Câmara, após análise do conteúdo da mesma e tendo em conta o                  |
| disposto no n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de                 |
| dezembro (LOE2012) e no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de            |
| 3 de setembro, na redação dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010,            |
| de 28 de abril (LOE2010) por unanimidade, delibera dar parecer                  |
| favorável à celebração do contrato de avença com a WeGOV, pelo                  |
| período de doze meses, no valor de 400,00 €, eventualmente, renovável           |
| por igual período, no caso dos seus serviços virem a ser necessários            |
| em eventos a promover pelo município                                            |
|                                                                                 |
| APÓS A ORDEM DO DIA                                                             |
| Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da           |
| Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002,      |
| de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes:          |
|                                                                                 |
| ASSUNTOS                                                                        |
|                                                                                 |

# Município de Castro Daire

178 Ambin

#### 1. ENG." MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: -----

1.1. ESTABELECIMENTO TERMAL DO CARVALHAL: Refere-se aos problemas surgidos nos Balneários, que impossibilitam o normal funcionamento dos mesmos, designadamente no que tange aos tratamentos efetuados com água mineromedicinal. ------Sobre este assunto o Senhor Presidente informa que houve una rotura na conduta da água e, como tal, houve necessidade de proceder à sua imediata substituição e, consequentemente, realizar as devidas análises. --A este propósito, dá conhecimento da informação prestada, no pretérito dia 18, pelo Diretor Técnico do Estabelecimento Termal, dos despachos exarados na mesma informação e, ainda, das comunicações feitas às diversas Entidades, designadamente da área da Saúde. -----Informa, ainda, que deu instruções para ser transmitido aos utentes/aquistas que fizeram as inscrições e ou pagaram os respetivos tratamentos e, por força da anomalia verificada - à qual são, completamente, alheios -, não foi possível realizá-los, podem fazê-los logo que a situação se encontre normalizada, mesmo que tal coincida com o período da designada "época alta", não pagando, por conseguinte, qualquer valor adicional. -----A Câmara toma conhecimento da informação prestada e, por unanimidade, delibera ratificar. -----

#### 2. DR. PAULO MARTINS DE ALMEIDA: -----



| ⇒ Faz-lhe entrega da relação de onde constam as freguesias que,            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| até à data, solicitaram a celebração de protocolos, os já celebrados       |
| e os que estão pendentes da apresentação de documentos,                    |
| designadamente da autorização concedida pela respetiva                     |
| Assembleia de Freguesia.                                                   |
| ⇒ Informa que quando estiverem todos celebrados serão                      |
| presentes a reunião da Câmara.                                             |
| 3. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS:                                              |
| 3.1. CONCURSO "EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS": Refere-se                    |
| a este assunto para informar que teve lugar, ontem, dia 23, o              |
| "Concurso de Ideias de Negócio", no âmbito do projeto supra, da            |
| iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, com o        |
| apoio do município, conforme, oportunamente, foi deliberado pela           |
| Câmara Municipal.                                                          |
| Saiu vencedor o projeto "Forno Solar", da autoria dos Alunos do Pólo       |
| de Castro Daire, da Escola Mariana Seixas, o qual irá participar na        |
| final intermunicipal, que terá lugar, no dia 6 de julho p.f., na cidade de |
| Viseu                                                                      |
| A Câmara toma conhecimento                                                 |
| 3.2. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: Informa que no dia 1 de junho p.f.            |
| será comemorado, no Jardim Municipal, o Dia Mundial da Criança,            |
| destinando-se tal evento a todas as Crianças dos Jardins-de-Infância e     |
| Escolas do 1.ºCEB                                                          |
| A Câmara toma conhecimento                                                 |
| 4. LUIS DE PAIVA LEMOS (VICE-PRESIDENTE):                                  |
| 4.1. VII FIM-DE-SEMANA GASTRONÓMICO: Informa a que vai                     |

decorrer, nos dias 1, 2 e 3 do mês de junho p.f., o VII Fim de Semana



| Gastronómico do "Cabritinho do Montemuro", numa organização           |
|-----------------------------------------------------------------------|
| conjunta do município e da Associação Empresarial Castro Daire e      |
| Beiras, que conta a adesão de 4 Restaurantes                          |
| Propõe, por isso, que seja lavrado em ata um agradecimento àquela     |
| Associação, por toda a colaboração prestada na preparação e           |
| divulgação do evento                                                  |
| A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera concordar     |
| com a proposta.                                                       |
|                                                                       |
|                                                                       |
| HORA DE ENCERRAMENTO: 12,10 HORAS                                     |
|                                                                       |
|                                                                       |
| Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos                 |
| imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da   |
| Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.    |
|                                                                       |
| E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa,       |
| elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do |
| artigo 92º do mesmo diploma legal                                     |
|                                                                       |
| O PRESIDENTE,  - José Fernando Carneiro Pereira -                     |

- Leonel Marques Ferreira -